Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 085/2022

Altera o Plano Plurianual do Município de Apodi – PPA 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal nº 1.791/2021, de 27 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

Alan Jefferson da Silveira Pinto - Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Apodi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual do Município de Apodi – PPA 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal nº 1.791, de 27 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, edição nº 2681, de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Os anexos desta Lei limitam-se somente ao exercício de 2023.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 31 de outubro de 2022

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 081.596.814-39

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ N° 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN Tel: 3333-3609

GABINETE CIVIL

Ofício N°171/2022/GC/CMA **APODI-RN, em 31 de outubro de 2022.**

A sua Senhoria o Senhor
Antônio de Souza Maia Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Assunto: Encaminhar Projeto de Lei Nº 285 que altera o Plano Plurianual do Município de Apodi – PPA 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal n° 1.971/2021, de 27 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

Prezado Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, Projeto de Lei Nº 285 de 31 de outubro de 2022 de Autoria de Poder Executivo, a fim de que seja apreciada e votada por essa Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 061.599.814-39

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal